



01613	Subprodutos de Animal Farinha de osso / Sangue / Carne KG	1,45
01614	Subprodutos de Animal Osso KG	0,80
01634	Subprodutos de Animal Pelo de Orelha KG	161,70
01615	Subprodutos de Animal Torta de Farinha de Carne (a granel) KG	0,70

Protocolo 614621

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 202500004116008 - de 16/12/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 008/2020.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ nº 36.765.378/0001-23.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, de fornecimento de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de desenvolvimento de sistemas de informação, de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, de 09/05/2026 até 09/09/2026.

VALOR TOTAL R\$ 4.953.449,85 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verbas nºs 2026.1701.04.122.4200.4243.03, 2026.1701.04.122.1048.2588.04 e 2026.1701.04.122.1048.2595.04, fonte 15000100 do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

GESTOR DO CONTRATO: PATRÍCIA ARAÚJO VIEIRA- Portaria nº 293/2025-ECONOMIA/SGI.

Protocolo 614365

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 075, DE 08 DE abril DE 2026

Designar os servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, das unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para o período de 2026 a 2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que institui a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás, em especial os arts. 20 a 26, que tratam da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2018-SEAD, que regulamenta os direitos, deveres, funcionamento, capacitação e concessão de benefícios aos integrantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Assédio no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de constituir e manter em regular funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), gestão 2026/2028, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

- CASER Goiânia: Regina Camargo da Silva; Letícia Fava Ferreira; Neander Caetano Silva; Ricardo Ribeiro da Silva.
- Coordenação de Atividade Inicial - COORDAI: Marly Machado

Rodrigues de Oliveira; Adryan Rannieri de Sousa.

Casa de Semiliberdade de Goiânia: Camilla Mello de Oliveira; Camila Lorrane Rodrigues dos Santos.

CASER Anápolis: Ricardo José dos Santos; Valdir Antônio de Oliveira

CASER Itumbiara: Fred Mark Ferreira Fagundes; Jonhathan Alex Oliveira Cavalcante.

CASER Porangatu: Rosana Maria Rofino dos Santos; Eliana Patrícia Pereira de Sousa Carvalho.

CASER Luziania: José de Carvalho Resende Júnior; Marcelo Alkmim da Costa.

CASER Formosa: Cláudio Weber Alves Brandão; Sara Nunes Spídula de Ataídes.

Unidade de Integração e Referência Social: Edvaldo da Silva; Manoel Alessandro de Oliveira.

Almoxarifado: Guilherme Otávio Martins Brito; Ângela Aparecida Ferreira Souza.

Art. 2º - A participação na CIPA será considerada serviço de relevante interesse público, não gerando direito a vantagem pecuniária.

Art. 3º - Os membros e servidores designados para a CIPA deverão observar as atribuições, deveres, carga mínima de participação, elaboração de plano de trabalho, registro de atas, capacitação e demais exigências previstas na Lei nº 19.145/2015, na NR-05 e na Instrução Normativa nº 003/2018 - SEAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-Go, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 614318

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Estado sobre o servidor MANOEL ÉZIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.015.011-XX, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 202310319003397, tendo em vista o Relatório Final nº 11/2026/SEDS/CPAD e o Parecer nº 6/2026/SEDS/ADSET da d. Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 08 dias do mês de abril de 2026.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 614572

Extrato da Portaria nº 33/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319001141, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores **Bruna dos Anjos Lima**, CPF nº xxx.082.811-xx, para atuar como gestora, **Renato de Paula Bueno** CPF nº xxx.341.801-xx, como gestor substituto, **Fabricio Louly de Oliveira**, CPF: xxx.631.801-xx, **Jamil da Silva Borges**, CPF: xxx.562.431-xx, **Renato Neves Tapajós Macedo**, CPF: xxx.774.531-xx, como fiscais, dos Contratos nº 7/2026 e 8/2026 - SEDS e seus aditivos. Data: 09/04/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 614617

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Nomeia servidores para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos Municípios no âmbito do projeto CineLeitura do Bem.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA e em atenção ao Processo nº 202517645003161, resolvem:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura e no Conselho Estadual de Cultura, conforme Anexo Único desta portaria, para compor a Comissão de Avaliação e Seleção dos Municípios no âmbito do projeto CineLeitura do Bem, responsável pela análise, avaliação e seleção das inscrições apresentadas pelos Municípios do Estado de Goiás, decorrentes do processo SEI nº 202517645003161.

Art. 2º Compete à respectiva Comissão:

I - analisar as inscrições dos municípios participantes, verificando o atendimento aos critérios estabelecidos para seleção;
II - proceder à classificação dos municípios inscritos, observando os seguintes critérios:

- a) ADH - Índice de Desenvolvimento Humano municipal,
- b) IMCF - Índice Municipal de Cultura e Fomento,
- c) Ausência de equipamentos culturais no município, e
- d) Municípios não atendidos pelo Programa Goiás Social;

III - elaborar relatório técnico contendo a análise realizada e a classificação final dos municípios;

IV - encaminhar o resultado da avaliação à autoridade competente para deliberação e publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Presidente	Raissa Coutinho David	***.324.361- **
Membro	Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa	***.657.191- **
Suplente	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	***.446.671- **

Protocolo 614581

ANEXO V
1ª RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a 1º Retificação do Cronograma - Anexo V, referente aos Editais Nº 2 ao Nº 15/2026, da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CICLO 2.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/03/2026	12/03/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	13/03/2026	17/04/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	22/04/2026	08/05/2026
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	11/05/2026	11/05/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	12/05/2026	14/05/2026
1.4	Resposta ao Recurso	15/05/2026	19/05/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	22/05/2026	22/05/2026
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	25/05/2026	29/05/2026

2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	03/06/2026	03/06/2026
2.3	Prazo Recursal.	08/06/2026	10/06/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	11/06/2026	11/06/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	15/06/2026	15/06/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	15/06/2026	19/06/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	19/06/2026	19/07/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 614710

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	202417697000034, de 23/01/2024 - SEI
2. Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico "SRP" nº 05/2023 - SGG
3. Espécie:	Prestação de serviços
4. Objeto:	Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis através de rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, a fim de atender demanda da frota de veículos oficiais da CONTRATANTE
5. Vigência:	12 (doze) meses, de 18 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027.
6. Valor total:	R\$ 365.994,20 (trezentos e sessenta e cinco, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
7. Partes:	Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02. Contratada NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 25.165.749/0001-10.
8. Dotação Orçamentária	2026.1201.04.131.1047.3019.03.15000100.90/ Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	09/04/2026.
10. Fundamento Legal:	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 614688

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

01 - SOUSA NAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
RESOLUÇÃO: 4.443/2026 - CE/PRODUZIR